

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/99

Aprova as contas do município de Ouro Fino no exercício de 1993.

JOSÉ SEMIÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1° - Ficam aprovadas as contas do município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 1993.

ARTIGO 2° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

VEREADOR JOSÉ SEMIÃO